



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

**PORTARIA Nº 48/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, devendo o (a) servidor (a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo em que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

**ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS**

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Saída</b>	<b>Retorno</b>
1560	ALLISON HEBER BORGES SILVA	A.C.E	01/05/2024	30/05/2024
123	EDENILCE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	A.C.S	01/05/2024	30/05/2024
530	LUZINETE MORAIS SANTOS	GARI	01/05/2024	30/05/2024
1552	SARAH KARINE ALVES DA SILVA PAIXÃO	TEC. ENFERMAGEM	01/05/2024	30/05/2024
1563	TED VITOR GASPAR DE SOUZA E SOUSA	A.C.S	01/05/2024	30/05/2024
697	VALDELZA CALDEIRA DOS SANTOS	GARI	01/05/2024	30/05/2024

  
**Elter Silva Bastos**  
**Prefeito**